



RESOLUÇÃO Nº 050/2015

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - INESP, LOCALIZADO NA RUA FRANCISO LEÃO VELOSO, 448 – CENTRO, NA CIDADE DE UIRAÚNA – PB, MANTIDO POR MANOEL ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO - ME – CNPJ 14.737.220/0001-07.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 041/2015, exarado no Processo nº 0025634-2/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio, no Instituto de Ensino Superior da Paraíba - INESP, localizado na Cidade de Uiraúna, mantido por Manoel Alves da Silva Educação - ME – CNPJ 14.737.220/0001-07.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 05 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO
Relator